



# MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	21/06/2022	5409	5029/2022	4474/2022	

**Licitação**  
Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
Sem licitação

**Contrato/Aditivo**  
Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

**Credor**  
Fornecedor **DENILSON VAZ MORCELLI** Matrícula 1679-9 CPF/CNPJ 686.598.069-72  
Endereço CONJUNTO VALE VERDE, 0 Bairro AVENCAL  
Cidade/UF Piên/PR CEP 83860-000 Fone 6321051 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta  
Conta Corrente 341 3778 3673-5

**Classificação da despesa**  
3280 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL  
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS **Valor R\$ 50,00**

**Outras informações**


**Retenções**  
**Total de retenções R\$ 0,00**  
**Valor líquido R\$ 50,00**

**Servidor que autorizou o pagamento**  
7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA  
**Recursos** 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Documento 2106 Data 21/06/2022 Valor R\$ 50,00  
Conta bancária 51569 - BANCO ITAU -

**Recibo**  
Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta Reais, referente ao pagamento do empenho número 4474/2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Piên, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO



# MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **5029/2022** Emitido em **13/06/2022** Requisição N° \_\_\_\_\_ Empenho N° **4474/2022**

Licitação \_\_\_\_\_  
Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_

Sem licitação

Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
Seqüência \_\_\_\_\_ Contrato \_\_\_\_\_ Aditivo \_\_\_\_\_ Início da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vig. atualizada \_\_\_\_\_ Início da execução \_\_\_\_\_ Fim da execução \_\_\_\_\_ Fim da exe. atualizada \_\_\_\_\_

Credor \_\_\_\_\_  
Fornecedor **DENILSON VAZ MORCELLI** Matrícula **1679-9** CPF/CNPJ **686.598.069-72**  
Endereço **CONJUNTO VALE VERDE, 0** Bairro **AVENCAL**  
Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **6321051** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3778** Conta **3673-5**

Classificação da despesa \_\_\_\_\_  
**10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL** Saldo do empenho **R\$ 50,00**  
**10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** Valor liquidado **R\$ 50,00**  
**3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS**  
**3280 00000 Recursos Ordinários (Livres)** Saldo à liquidar **R\$ 0,00**

Outras informações \_\_\_\_\_

Retenções \_\_\_\_\_  
Total de retenções **R\$ 0,00**  
Valor líquido **R\$ 50,00**

Servidor que autorizou a liquidação \_\_\_\_\_  
**4765234 - KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO**

Histórico \_\_\_\_\_  
**ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS DIA 09/06/2022**

Documentos fiscais \_\_\_\_\_  
Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_ Série \_\_\_\_\_ Emissão \_\_\_\_\_ Valor \_\_\_\_\_ Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_ Série \_\_\_\_\_ Emissão \_\_\_\_\_ Valor \_\_\_\_\_  
Diárias 09/06/2022 Outras 09/06/2022 50,00

MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
CONTADOR



6/2/2022

09/06/2022

### MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

### NOTA DE EMPENHO

<b>Número</b> 4474/2022	<b>Tipo</b> Ordinário	<b>Emitido em</b> 09/06/2022	<b>Requisição Nº</b>	<b>Req. Compra Nº</b>
----------------------------	--------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------

<b>Licitação</b> Tipo Sem licitação	<b>Número</b>
---	---------------


<b>Contrato/Aditivo</b> Sequência Contrato	<b>Aditivo</b>	<b>Início da vigência</b>	<b>Fim da vigência</b>	<b>Fim da vig. atualizada</b>	<b>Início da execução</b>	<b>Fim da execução</b>	<b>Fim da exe. atualizada</b>
---	----------------	---------------------------	------------------------	-------------------------------	---------------------------	------------------------	-------------------------------


<b>Credor</b> Fornecedor DENILSON VAZ MORCELLI	<b>Matricula</b> 1679-9	<b>CPF/CNPJ</b> 686.598.069-72
<b>Endereço</b> CONJUNTO VALE VERDE, 0	<b>Bairro</b> AVENCAL	
<b>Cidade/UF</b> Piên/PR	<b>CEP</b> 83860-000	<b>Fone</b> 6321051
<b>Classificação da despesa</b>	<b>Tipo de conta bancária</b> Conta Corrente	<b>Banco Agência Conta</b> 341 3778 3673-5


10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	<b>Saldo anterior</b>
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 4.962,00
08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Valor empenhado</b>
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	R\$ 50,00
3280 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício	<b>Saldo atual</b>
	R\$ 4.912,00

**Outras informações**

**Histórico**  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS DIA 09/06/2022

  
MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO

  
CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

  
JOSE LUIZ DE BARROS  
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**  
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136

**ANEXO I**

**Solicitação de diária**

**Dados do funcionário:**

Nome: Denilson Vaz Morcelli  
Matricula: 7101  
Secretaria/Depto: Assistência Social  
Cargo ou Função: Auxiliar administrativo  
Agência: \_\_\_\_\_  
Conta corrente: \_\_\_\_\_

**Observações:**

**Lei nº 1118/2011:**

**Art. 10.** A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

**Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

**Dados da viagem:**

Autorizado por: Kátia Rudnick

Data de saída: 09/06/2022

Hora de saída: 8:30

Total de horas fora: \_\_\_\_\_

Veículo utilizado/ Placa: Van RHU 8D98

Motorista: Denilson

Destino: São José dos Pinhais

Objetivo: \_\_\_\_\_

Data de chegada: \_\_\_\_\_

Hora de chegada: \_\_\_\_\_

Veículo utilizado/ Placa: \_\_\_\_\_

Motorista: \_\_\_\_\_

Assuntos administrativos da secretaria.

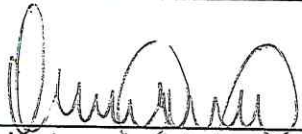
Quantidade de diárias: 01

Valor da diária: 50,00

Total a empenhar: 50,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 9 de junho de 2022

  
Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefe Imediata

  
Assinatura Secretário(a)



**ANEXO II**

**Relatório Circunstanciado**

**Dados do funcionário:**

Nome: Denilson Vaz Morcelli  
Matricula: 7101

Secretaria/Depto: Assistência Social  
Cargo ou Função: aux. administrativo

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

**Lei nº 1118/2011:**

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

**Dados da viagem:**

Autorizado por: Kátia Rudnick Fragoso

Data de saída: 09/06/2022

Hora de saída: 8:30

Total de horas fora: 05:45 hrs

Veículo utilizado/ Placa: Van RHU 8D98

Motorista: Denilson

Destino: São José dos Pinhais

Data de chegada: 09/06/2022

Hora de chegada: 14:15

Veículo utilizado/ Placa: Van RHU 8D98

Motorista: Denilson

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Assuntos administrativos da secretaria.

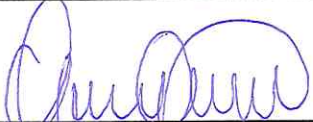
Quantidade de diárias recebidas: 1

Valor recebido: R\$ 50,00

Nº do empenho: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 10 de junho de 2022

  
Assinatura do (a) servidor (a)

  
Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)



**PORTARIA Nº 612/2022.**  
**DE 09 DE JUNHO DE 2022.**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR, matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

<b>Objetivo da viagem</b>	<b>Período de afastamento</b>	<b>Destino</b>	<b>Quantidade de diárias</b>	<b>Valor</b>	<b>Nº do empenho</b>
Assuntos administrativos da secretaria	09/06/2022	São José dos Pinhais/PR	01 (uma)	50,00	4474/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de junho de 2022.

  
**Claudemir José de Andrade**  
Secretário de Administração e Finanças

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Municipais nº 1.041/2016 de 13 de Dezembro de 2016 e nº 1.164 de 09 de abril de 2019. Considerando a deliberação da Plenária realizada em 08 de Junho de 2022 e publicada no Órgão Oficial do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o PMAS - PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2022/2025, do município de Pérola D'Oeste/Pr, que integra esta Resolução, conforme reunião extraordinária realizada de forma on-line no dia 08 de junho deste ano.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data ficando revogada a Resolução nº 13/2022 e as disposições em contrário.

Pérola D'Oeste, 08 de Junho de 2022

**ELISA MARISTANIA COGO GINGRI**

Presidente do CMAS

Publicado por:

Valdane Locatelli

Código Identificador:8317602F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 611/2022. DE 09 DE JUNHO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 611/2022.**  
**DE 09 DE JUNHO DE 2022.**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusquevski Rodrigues**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Assessor de Área III - Gestão do SUAS**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	09/06/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	4475/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de junho de 2022.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:CFBB8B53

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 612/2022. DE 09 DE JUNHO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 612/2022.**  
**DE 09 DE JUNHO DE 2022.**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR, matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Assuntos administrativos da secretaria	09/06/2022	São José dos Pinhais/PR	01 (uma)	50,00	4474/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de junho de 2022.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:2091F8B8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2022**

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Dispensa de Licitação Nº 53/2022**

**PROTOCOLO: 1588/2022**

**Objeto:**Hospedagem de 04 (quatro) servidores em viagem ao Encontro Regional "O Marco Legal da Primeira Infância e os Desafios para a Intersetorialidade em Francisco Beltrão/PR no período de 13/06 a 15/06/2022.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.**

**PESSOA JURÍDICA: ACACIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**

**CNPJ: 21.917.319/0001-56**

**VALOR:R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais).**

**AUTORIZAÇÃO: 10/06/2022**

Publicado por:

Leticia Aparecida Fuerst

Código Identificador:B02E532D

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 2710/2022**

**PORTARIA Nº 2.710/2022**

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art. 1º PRORROGAR, a licença para tratamento de saúde da servidora pública municipal **MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula funcional nº 309-1 portadora do RG nº. 7.155.642-5/PR e CPF Nº 031.489.119-62, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 15-A, lotada no Departamento de Ensino, em conformidade com atestado médico datado em 02 de junho de 2022.

14:15



Restaurante e Lanches Nichele Ltda  
Rodovia BR 116 KM 136, s/n  
83.800-000 | CIMAN | Mandrituba - PR  
(41) 3626-1294 - restaurante36adm@gmail.com  
CNPJ: 12815939000193 - 9053875880

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Descrição do Item	Código	Qtde	Un	Vir Un R\$	Vir Tt R\$
COCA COLA LATA 1cp limao gelo					
6324		1	pc	5,00	5,00
BUFFET SIMPLES ALMOÇO					
6001		1	pc	32,90	32,90
Qtde Total de Itens					2
Valor Total R\$					37,90
CARTÃO					37,90

Valor Aproximado do Tributos: Federal R\$ 5,18  
Estadual R\$ 6,82  
Fonte para cálculo IBPT.

Número: 423571 - Série: 1 - Data: 09/06/2022 12:56:25  
Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em  
[http://www.dfeportal.fazenda.pr.gov.br/dfe-portal/  
rest/servico/consultaNFCe?](http://www.dfeportal.fazenda.pr.gov.br/dfe-portal/rest/servico/consultaNFCe?)

4122 0312 8159 3990 0193 6500 1000 4235 7110 0481 6016

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Partes: Consumidor  
Consulta Via Leitor de QR Code

